
**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2022 – HRAC/USP
PROCESSO Nº 22.1.256.61.0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, CATETER, CERA
ESTERILIZADA PARA OSSO, FIO DE SUTURA NYLON, FITA ADESIVA CIRURGICA,
FITA TESTE, FRASCO PARA DIETA, INVOLUCRO DESCARTÁVEL PARA
ESTERILIZAÇÃO EM FOLHA, LIMPADORA ENZIMÁTICA, SERINGA DESCARTÁVEL
E TUBO EXTENSOR**

Despacho do Superintendente de 06/05/2022.

Acolho as decisões proferidas pela D.Pregoeira, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **NEGAR PROVIMENTO** à Impugnação ao Instrumento Convocatório interposta pela empresa **RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA -EPP**;
- 2) Ficam mantidas as datas, horário da Abertura da Sessão Publica e todas as cláusulas e condições previstas no edital;
- 3) Publique-se.

Os autos estão com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente HRAC/USP